

REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA SESSÃO LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI/MG

Às 18:00 horas do dia primeiro de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, na sede da Câmara Municipal de Dom Cavati-MG, os Vereadores reuniram-se para a realização da 1ª sessão ordinária do ano de 2024 da legislatura de 2021-2024, sob a Presidência do Vereador Junior Batista Marques. Foi verificada a presença dos seguintes vereadores: Sr. Amarildo Afonso de Souza, Sra. Angelita da Silva Castro Camilo, Sr. Eduardo de Freitas, Sr. Jadson Nascimento Braz, Sr. Junior Batista Marques, Sra. Juscelma Augusto Silva, Sr. Leandro Rodrigues Martins e o Sr. Ruy Sergio Antunes Laviola, e ausente o Vereador Sr. Wildiney Lopes de Souza. Após, verificado o "quórum" o Senhor Presidente cumprimenta a todos presentes e declara aberta a sessão sob a proteção de Deus. O Vereador Sr. Jadson Nascimento Braz realizou a oração ecumênica inicial. Logo após, é declarado o início do primeiro expediente pelo Presidente Sr. Junior Batista Marques. Na oportunidade, o Senhor Presidente justifica a ausência do Vereador: Wildiney Lopes de Souza, por motivos particulares. Em seguida, a Secretária Sra. Angelita da Silva Castro Camilo foi convidada a realizar a leitura das matérias que deram entrada nessa Casa Legislativa, a saber: **Item 01-** Projeto nº 01/2024, de autoria da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo – Institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar para identificação e orientação e pessoas com "DEFICIÊNCIA OCULTA" no âmbito do Município de Dom Cavati. **Item 02-** Projeto nº 02/2024, de autoria da Vereadora Angelita da Silva Castro Camilo - Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Dom Cavati, e da outras providências. **Item 03-** Projeto nº 03/2024, de autoria Do Poder Executivo - "Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores públicos municipais de Dom Cavati- MG, e dá outras providências". **Item 04-** Projeto nº 04/2024, de autoria do Legislativo Municipal - "Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores da Câmara Municipal de Dom Cavati e dá outras providências". **Item 05-** Projeto nº 05/2024, de autoria do Legislativo Municipal - "Dispõe sobre a correção dos subsídios dos Vereadores Secretários Municipais, Vice – Prefeito e Prefeito Municipal do Município de Dom Cavati e dá outras providências." Em seguida, o Vereador Sr. Eduardo de Freitas requer ao Sr. Presidente o uso da

palavra, concedida, o Vereador inicia discorrendo sobre a importância da nomeação das Comissões permanentes, conforme determina o Regimento Interno, para o estudo e emissão dos pareceres sobre os assuntos submetidos a exame e o exercício. E finalizando sua fala, o Vereador Eduardo de Freitas sugeriu ao Presidente e demais colegas que sejam mantidas em 2024 a composição das Comissões nomeadas no ano de 2023, fazendo apenas a substituição do membro Sr. Ruy Sergio Antunes Laviola pelo Vereador Sr. Jadson Nascimento Braz na Comissão, após apreciada a sugestão, todos os vereadores presentes concordaram com a referida sugestão apresentada. Na sequência, o Sr. Presidente anuncia o início do 2º expediente, facultando aos nobres colegas o uso da tribuna para apresentação de justificativas dos Projetos Leis, de sua autoria, protocolados na casa, vez ser a hora oportuna. A Vereadora Sra. Angelita da Silva Castro Camilo faz o uso da tribuna explanando os motivos pelos quais a levaram elaborar o Projeto de Lei que “institui o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar para identificação e orientação e pessoas com “DEFICIÊNCIA OCULTA” no âmbito do Município de Dom Cavati, enfatizando a necessidade de proporcionar aos portadores de deficiência oculta um melhor tratamento e preferência de atendimento em todos os setores públicos. E dando sequência, defende também a importância do Projeto de Lei nº02/2024 que proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no Município de Dom Cavati, devido aos malefícios que os mesmos, causam ao meio ambiente, à qualidade de vida dos idosos e acamados, pessoas portadoras do espectro autista, bem como aos animais de estimação. Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente anuncia o início do 3º expediente e informa que a única inscrita para o uso da tribuna é a Vereadora Sra. Angelita da Silva Castro Camilo que fará a apresentação da prestação de Contas da Câmara Municipal, do exercício de 2023, conforme determina o inciso IX art.53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Cavati. Após as declarações da Ex-presidente, os Vereadores requisitaram esclarecimentos sobre as despesas com o veículo da Câmara em 2023, (manutenção e combustível), em resposta a Sra. Vereadora prontamente esclareceu que as despesas de manutenção foram mais significativas do que as despesas com combustíveis, visto que o veículo apresentou vários problemas mecânicos durante o ano de 2023, fato sabido por todos os caras colegas, e motivo pelo qual justificou-se a

aquisição do novo veículo, no final de 2023. A Vereadora conclui sua fala afirmando que sempre buscou total transparência no exercício de suas funções como Presidente. **Considerações Finais:** O Sr. Presidente em seguida, agradece a presença de todos e aproveita a oportunidade para divulgar as redes sociais da Câmara Municipal de Vereadores, convidando a Vereadora Juscelma Augusto Silva para realizar a oração ecumênica final. É declarada encerrada a sessão, desejando a todos um boa noite. Nada mais havendo a ser tratado, a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Sra. Angelita da Silva Castro Camilo, lavrou a presente Ata, que após ser submetida e aprovada pelo plenário, será assinada por todos os Vereadores presentes.

Angelita da Silva Castro Camilo



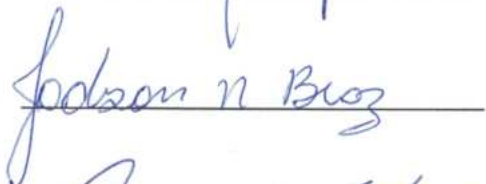
Amarildo Afonso de Souza



Eduardo de Freitas



Jadson Nascimento Braz



Júnior Batista Marques



Juscelma Augusto Silva



Leandro Rodrigues Martins



Ruy Sergio Antunes Laviola



Wildiney Lopes de Souza

